

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1610 DE 28.05.2004

LEI Nº 6572/04
de 14 de maio de 2004

Denomina a Travessa existente entre a Rua Sirius, à altura do nº 170, com a Rua Pleiades, no bairro Jardim Satélite, de Travessa Caliban.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Travessa existente entre a Rua Sirius, à altura do nº 170, com a Rua Pleiades, no bairro Jardim Satélite, fica denominada de Travessa Caliban.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de maio de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Glaucio Lacerda Rocha
Secretário de Transportes


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 221/03 de autoria do Vereador Dilermando Dié)